LEI Nº 1993/96
DE 10/12/96

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Floriano Peixoto de Almeida”, a Rua 1, localizada no Distrito de Barrânia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 10 de dezembro de 1996.

Registrado e publicado neste Gabinete em 10/12/96, por afixação no quadro próprio de Editais.